



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 28/2021 - DGP/IFRR

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 2/2021, de 26 de março de 2021, publicado no DOU de n.º 59, seção 3, de 29 de março de 2021, e Homologação do Resultado final conforme Edital n.º 4/GAB/IFRR, de 17 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de 21/6/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 05 dias úteis**, conforme previsto no subitem 16.3 do Edital 2/2021, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

1.1 O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.2 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 16.4 do Edital nº 2/2021.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Anexo IV, e instruções a seguir:

2.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

2.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

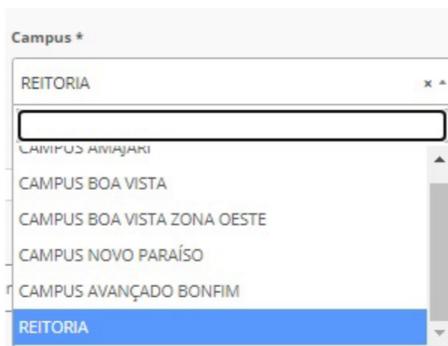
- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – **Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto*** – digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição*** – digitar “*Entrega de documentos referente ao cargo de Professor Substituto, na área de (informar a área/disciplina)*.”

- **Campus***: Escolher a opção **REITORIA**



2.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo).

2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

2.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

2.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

2.7 Os arquivos ilegíveis ou corrompidos serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

2.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL

3. Quanto a Perícia Médica Admissional para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus Boa Vista*, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

3.1 A perícia deverá ser realizada conforme previsto no Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

3.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus Boa Vista*) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

3.4 A Homologação da Perícia Médica Admissional deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **29/10/2021**, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br.

DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL EM TRÂNSITO

3.5 Os candidatos que não residem no Estado de Roraima e que desejarem realizar a Perícia Médica Admissional em Trânsito, deverão encaminhar solicitação com a indicação da Unidade SIASS mais próxima de sua residência, informando endereço, telefone e e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Cronograma (Anexo IV).

3.5.1 Mediante a solicitação, formalizada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br, o Instituto Federal de Roraima entrará em contato com as respectivas unidades SIASS, para que seja verificada a viabilidade de realização da perícia médica.

3.5.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Unidade SIASS, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.5.3 A Homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito, ocorrida no formato disposto no subitem 3.5, deverão ser entregues pelos candidatos na forma do subitem 3.7.

3.6 Em caso de inviabilidade da realização da Perícia Médica Admissional em Trânsito, motivada por resposta negativa ou ausência de resposta pela Unidade SIASS indicada pelo candidato, a Perícia

Médica deverá ocorrer na forma do subitem 3.2.

3.7 A homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia para o e-mail dgp@ifrr.edu.br, e a via original deverá ser entregue até o dia da contratação do candidato.

DA CONTRATAÇÃO

4 .A contratação dos candidatos será realizada de forma presencial conforme data constante do Cronograma (Anexo IV), na Sala de Reuniões da Reitoria, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

15 de outubro de 2021

Sivaldo Souza Silva
Reitor Substituto do IFRR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS BOA VISTA

ÁREA: PORTUGUÊS – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
020628-9	LUIZA YASMIM SILVA GARCIA

ÁREA: SOCIOLOGIA/FILOSOFIA – 40 HORAS

(Conforme subitem 1.2 do Edital nº 2/2021)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
020603-2	JOSÉ ROGÉRIO GOMES DE SOUSA

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

ÁREA: SOCIOLOGIA/FILOSOFIA – 40 HORAS

(Conforme subitem 1.2 do Edital nº 2/2021)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
021057-8	BRUNA AVILA DA SILVA

CAMPUS NOVO PARAISO

ÁREA: AGRONOMIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
020687-0	DENISE CIDADE CAVALCANTI

ÁREA: FARMÁCIA - HABILITAÇÃO EM BIOQUÍMICA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
020750-2	CAROLINE BUSATTO

ÁREA: SOCIOLOGIA/FILOSOFIA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
020798-4	FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – 40 HORAS

(Conforme subitem 1.2 do Edital nº 2/2021)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
021001-2	MARCELO PEREZ MACIEL

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de _____, objeto do Edital Inicial n.º 2/2021, de 26 de março de 2021, publicado no DOU de n.º 59, seção 3, de 29 de março de 2021, e Homologação do Resultado final conforme Edital n.º 4/GAB/IFRR, de 17 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de 21/6/2021, DECLARO que () **Aceito** () **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para contratação

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente));
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 2/2021 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):

15. 01 (uma) cópia da Declaração completa e do Recibo de Entrega do imposto de renda - IRRF atualizada até a data da contratação.
16. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

Anexo IV (Documentação de dependentes):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

26. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>)

(*) Este documento deverá ser entregue no ato de assinatura do Contrato ou encaminhar cópia digitalizada e assinada para o e-mail dgp@ifrr.edu.br.

ANEXO IV**CRONOGRAMA**

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	15/10/2021	Site Oficial do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	18 a 22/10/2021	e-mail: dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma www.gov.br	18 a 22/10/2021	https://www.gov.br/pt-br
Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br	25 a 27/10/2021	DGP
E-mail solicitando Perícia Médica Admissional em trânsito e indicação da unidade SIASS (perícia médica em trânsito)	18 a 22/10/2021	dgp@ifrr.edu.br
Tratativas junto às unidades SIASS indicadas	25 e 26/10/2021	dgp@ifrr.edu.br
Resposta aos candidatos solicitantes da perícia médica em trânsito	27/10/2021	dgp@ifrr.edu.br /SIASS
Agendamento da Perícia Médica Admissional	25 a 26/10/2021	e-mail: atendimentocaes@ifrr.edu.br
Perícia Médica Admissional dos candidatos	27 e 28/10/2021	Presencial/Trânsito
Contratação do candidatos	03/11/2021	Sala de Reuniões da Reitoria
Reunião de ambientação	03/11/2021	Sala de Reuniões da Reitoria

ANEXO V

Exames necessários para Perícia Médica Admissional

1. Atestado de Capacidade Física;
2. Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
3. Hemograma completo com reticulócitos;
4. Glicose;
5. Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
6. Triglicerídeos;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido Úrico;
10. PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
11. Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
12. TGO/TGP/Gama GT;
13. Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
14. Parasitológico de fezes;
15. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
16. Sumário de urina (E.A.S)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 15/10/2021 11:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107281

Código de Autenticação: 11b5c66e21

